



BOA VISTA

Quarta-feira
30 de Novembro
de 2022

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1212/P, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Francinete da Silva Rodrigues, do cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Superintendente da Saúde, Símbolo AP-6, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Francinete da Silva Rodrigues, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Diretor Geral do HCSA, Símbolo AS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto tem efeito retroativo a 14 de novembro de 2022.

Boa Vista - RR, em 23 de novembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1213/P, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Ana Paula dos Santos Merval, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Superintendente da Saúde, Símbolo AP-6, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14 de novembro de 2022.

Boa Vista - RR, em 23 de novembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1214/P, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei

Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos em comissão da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de novembro de 2022, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Ednamar Silva dos Santos	Coordenador 4	CS-4
Erisvan Pereira dos Santos	Chefe de Departamento	AP-4
Ian Oliveira Carvalho	Assessor 3	AS-3
Levi de Jesus Silva	Diretor do PS/HCSA	AP-3

Boa Vista - RR, em 23 de novembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1215/P, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Clayton Robson de Lima, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Assessor 2, Símbolo AS-2, da Secretaria Municipal de Obras, a contar de 1º de novembro de 2022.

Boa Vista - RR, em 24 de novembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 227/2022 - Registro de Preços
Processo nº 002854/2022 - SMAG

Homologo o Pregão Eletrônico nº 227/2022 - Registro de Preços, referente ao Processo Administrativo nº 002854/2022 - SMAG, que tem como objeto a Eventual aquisição de extintores de incêndio tipo ABC, com serviços de instalação, sinalização, manutenção, recargas e fornecimento de curso de capacitação de brigadistas, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, cuja a adjudicação dos Lote 1, 2 e 3 foram a favor da empresa E S RABELO, CNPJ nº 22.898.217/0001-01, sendo o lote 1 pelo valor de R\$ 89.999,88 (oitenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), o lote 2 pelo valor de R\$ 103.998,67 (cento e três mil e novecentos e noventa e

oito reais e sessenta e sete centavos), e o lote 3 pelo valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), perfazendo o valor total dos lotes de R\$ 211.998,55 (duzentos e onze mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Boa Vista-RR, 25 de novembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 205/2022
Processo nº 013589/2021- SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 205/2022, Processo nº 013589/2021 - SMSA, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva e, quando necessário, troca de peças dos equipamentos de Raio-X móvel, instalados no Hospital da Criança Santo Antônio-HCSA, da Marca VMI Tecnologia Ltda, Modelo Aquila 320S, cuja a adjudicação do item 1 foi a favor da empresa KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 27.252.621/0001-19, pelo valor total de R\$ 6.017,20 (seis mil e dezessete reais e vinte centavos).

Boa Vista, 23 de setembro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 228/2022-Registro de Preços
Processo nº 013339/2022-SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 228/2022, Processo nº 013339/2022 - SMSA, que tem como objeto: Eventual Aquisição de Monitores Multiparâmetro para fomentar a demanda de serviços Especializados ofertados pelas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista, cuja a adjudicação do item 3 foi a favor da empresa CL-ÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 07.626.776/0001-60, pelo valor total de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), itens 2 e 4 foram a favor da empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ nº 38.408.899/0001-59, pelo valor total de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), item 1 foi a favor da empresa PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 66.783.630/0002-79, pelo valor total de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 389.500,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais).

Boa Vista/RR, 08 de novembro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 258/2022 - Registro de Preços
Processo nº 023070/2021 - SEMGES

O Município de Boa Vista, através de sua Secretaria Municipal de Gestão Social, torna público que o Pregão Eletrônico nº 258/2022, Processo nº 023070/2021- SEMGES em epígrafe a REVOGAÇÃO do Lote III por interesse da Administração Pública, em cumprimento aos requisitos legais previstos no art. 49, "Caput", da Lei nº. 8.666/93. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Janaína Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Lincoln Oliveira da Silva

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Lairto Estevão de Lima Silva

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Gislayne Matos Klein

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Janaína Ferreira Brock Pimentel

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Eliabe de Souza Campos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Jadir Rodrigues Lima

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 297/2022 - Registro de Preços
Processo nº 017739/2022 - SMTI

O Município de Boa Vista - RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº102/E- 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5734, de 25/10/2022, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe foi SUSPENSO SINE DIE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI, anexa aos autos, para reanálise e ajustes pertinentes no Termo de Referência.

Paulo Roberto D'Oliveira Santos
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 228/2022
Processo nº013339/2022- SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 013339/2022-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MONITORES MULTIPARÂMETRO PARA FOMENTAR A DEMANDA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS OFERTADOS PELAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA, cuja a adjudicação do item 3 foi a favor da empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 07.626.776/0001-60, pelo valor total de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), itens 2 e 4 foram a favor da empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ nº 38.408.899/0001-59, pelo valor total de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), item 1 foi a favor da empresa PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 66.783.630/0002-79, pelo valor total de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 389.500,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais).

Boa Vista/RR, 18 de novembro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 412716/2022 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 023843/2022 - SEPF, referente ao pagamento das taxas de inscrições de 02 (duas) servidoras da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, para participação no Curso "Prático de retenções tributárias integrado com a EFD-REINF", a ser realizado nos dias 14/12/2022 a 16/12/2022, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, em favor da empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 35.963.479/0001-46, pelo valor total de R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais), enquadra-se no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 29 de Novembro de 2022.

Cláudio Galvão dos Santos
Vice-Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Membro da CPL Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 023843/2022 - SEPF, com solicitação de origem da SEPF.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1785/2022-SMAG

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, considerando o disposto no art. 117, inciso II; art. 120, § 3º e art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão, por 30 dias, ao servidor (...), Matrícula 849042, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por infringência aos incisos IX e XI do art. 115, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 003/12, conforme o Processo nº 010740/2022.

Art. 2º A suspensão que trata o art. 1º, será convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço; e, deverá ser registrada na ficha individual do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 25 de novembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1786/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Antônia Ferreira da Silva Araújo, Professor, Matrícula 28423, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 4.10.2022 a 17.11.2022, conforme o Processo nº 021711/2022.

Boa Vista - RR, em 25 de novembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1787/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021;

Considerando o que dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 1406, publicada no Diário Oficial do Município nº 3191, de 9 de abril de 2012 e o Decreto nº 074/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4459, de 05 de agosto 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Maria Licimeire Dias da Silva, Analista Municipal/Assistente Social, Matrícula 848201, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de Pós-Graduação/Especialização, a contar de 12 de maio de 2022, conforme o Processo nº 011474/2022.

Boa Vista - RR, em 25 de novembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1788/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 92, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Emylly Barbosa da Silva, Técnico Municipal/Cuidador, Matrícula 958640, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, devido a incompatibilidade entre seu horário escolar e o da repartição, mediante compensação de horário, pelo período de 16.9.2022 a 30.10.2022, conforme o Processo nº 021552/2022.

Boa Vista - RR, em 25 de novembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1789/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 8 de setembro de 2022, o cargo efetivo de Professor de Educação Básica/Pedagogia, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Alice Andrade de Moraes, Matrícula 130755, conforme o Processo nº 020319/2022.

Boa Vista - RR, em 25 de novembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1790/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 7 de setembro de 2022, o cargo efetivo de Técnico Municipal/Técnico em Enfermagem, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Carla Neide Cavalcante Van Den Berg, Matrícula 29860, conforme o Processo nº 019918/2022.

Boa Vista - RR, em 25 de novembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1791/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 92, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Leandro de Jesus Batista, Técnico Municipal/Cuidador Escolar, Matrícula 959224, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, devido a incompatibilidade entre seu horário escolar e o da repartição, mediante compensação de horário, pelo período de 6.1.2022 a 8.12.2022, conforme o Processo nº 020949/2022.

Boa Vista - RR, em 25 de novembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1792/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 16, 2º, II da Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Ivy Élica Guimarães Sales, Matrícula 853639, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 7 de

julho de 2022, conforme o Processo nº 015235/2022.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.		
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	2	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	2	26.1.2019	80

Boa Vista - RR, em 25 de novembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1793/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 16, 2º, II da Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor **Eli de Matos Araújo, Matrícula 853413**, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 20 de maio de 2022, conforme o Processo nº 010869/2022.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.		
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	2	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	2	26.1.2019	72

Boa Vista - RR, em 25 de novembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.025131/2022
ASSUNTO: Auxílio-funeral
INTERESSADO: Rondinelli Brito de Oliveira

DECISÃO

[...]

14. Pelo exposto, em consonância com o art. 199, da Lei Complementar n. 003/12, AUTORIZO o pagamento de auxílio-funeral em favor de **RONALDO BRITO DE OLIVEIRA**, em razão do falecimento do servidor **RONDINELLI BRITO DE OLIVEIRA**, matrícula n. 852164.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.025341/2022
ASSUNTO: Auxílio-funeral
INTERESSADO: Márcio Menezes Lucena

DECISÃO

[...]

14. Pelo exposto, em consonância com o art. 199, da Lei Complementar n. 003/12, AUTORIZO o pagamento de auxílio-funeral em favor de **MÁRCIO MENEZES LUCENA**, em

razão do falecimento da servidora **MÁRCIA MENEZES LUCENA**, matrícula n. 030158.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições, convoca os servidores e ex-servidores abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95) 3621-1813, para regularização funcional.

Ord.	Nome dos Servidores e ex-Servidores	CPF
01	CAIO RIBEIRO CABRAL DE OLIVEIRA	XXX.498.702-XX
02	CHIRLENO DE SOUSA FILHO	XXX.298.232-XX
03	CICERA FERNANDES DE SOUSA	XXX.745.732-XX
04	FREDIENE ALVES DE ARAÚJO	XXX.297.742-XX
05	JANILSON REIS ARAÚJO	XXX.622.032-XX
06	LEANDRO DA SILVA FERRARI	XXX.407.472-XX
07	LEILA SILVA DE CASTRO	XXX.692.252-XX
08	LEONARDO DOS SANTOS BEZERRA	XXX.140.622-XX
09	ODER HENRIQUE COUTINHO RODRIGUES	XXX.363.402-XX
10	SEBASTIÃO DA SILVA	XXX.132.212-XX

Boa Vista, 29 de novembro de 2022

Iricleide dos Santos e Silva
Diretora do Departamento de Desenvolvimento
de Políticas de Pessoal/GPD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO
DE PROGRESSÃO FUNCIONAL E PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006/2022/COPAM

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Avaliação para Concessão de Progressão Funcional e Promoção por Titulação dos Profissionais do Magistério Municipal - COPAM, considerando o disposto no Art. 6º, Inciso I, do Decreto nº. 218/P, de 23 de dezembro de 2009, com a nova redação dada pelo Decreto nº 019/E, de 12 de março de 2014, e Art. 6º, alínea K, da Resolução nº. 01/2010 do Regimento Interno da COPAM, publicado no Diário Oficial do Município em 09 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, constantes no Anexo I, desta Portaria, como Membros das Subcomissões Temporárias de Avaliação de Desempenho Funcional das Unidades Escolares, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC e suas Coordenações, para o exercício ano 2022.2.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 25 de novembro de 2022.

Maria Regiane Santos Esteves
Presidente - COPAM
Portaria nº 295/SMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO
DE PROGRESSÃO FUNCIONAL E PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL**

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 006/2022.2-COPAM, DE 25 DE
NOVEMBRO DE 2022.**

1	Núcleo de creches e casas mãe Centenário Gestora: Jocinaira Costa Sousa Membro: Ana Rúbia Sarmiento Araujo
2	Escola Municipal do campo Lella Maria da Silveira Coordenador: Nelson Gomes Martins Junior Membro: Halisson Costa Catão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo nº: 6294/2019/SMEC

Espécie: PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 716/2019/
SMEC.

Objeto: – O presente TERMO tem por objeto retificar o item 2.1, da CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº. 716/2019/SMEC, e ratificar as demais cláusulas do referido instrumento.

– Por este instrumento, a CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, item 2.1, do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 716/2019/SMEC, passa a vigorar com a seguinte redação:

- a) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;
- b) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.361.0022.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC

Contratada: CITY TUR TRANSPORTE EIRELI - EPP
CNPJ: 05.133.861/0001-61

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 19245/2021/SMEC

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 618/2021/SMEC

Objeto: – O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do contrato nº 618/2021/SMEC por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 29 de novembro de 2022 – referente a CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC, conforme especificado na justificativa de NUP nº 9.402582/2022 e Parecer Jurídico nº 513-0/2022/PGM/PLC (NUP 9.408025/2022), do correspondente processo, nos termos do art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

– As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: FORBRAS RORAIMA LTDA EPP

CNPJ: 84.017.888/0001-65

Data de Assinatura: 25 de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

PORTARIA N.º 348/2022 – SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º - fica alterado o teor da Portaria nº 287/2019-SMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 4936 de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - fica Substituído o Servidor JOSÉ RODRIGUES FILHO, Matrícula Nº 951333, pelo servidor ADRIANO TORRES PAIXÃO, Matrícula nº 9536551 como fiscal do Contrato Administrativo nº 124/2019/SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 015722/2019, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SEDE ADMINISTRATIVA E DEMIAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos ao dia 08 setembro de 2022.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista/RR – 11 de novembro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

PORTARIA Nº 360/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, RANGELITO ARRABAL matrícula: 29.499 e RONAN SALES FARIAS, Matrícula: 953.989, como fiscais responsáveis pelos Contratos Administrativos de nº 266/2022-SMSA, oriundos do Processo Administrativo nº 019603/2022-SMSA, que tem como objeto a Aquisição de faca de blair e lâminas de faca de blair, em caráter EMERGENCIAL, em favor da paciente Maria Nycolle Matos Nascimento que está aguardando para realização de procedimento cirúrgico, no Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, em 23 de novembro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

PORTARIA Nº 362/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, OSEIAS LIMA SILVA, matrícula: 951627 e LUCIANO FERREIRA BRITO, matrícula: 45366 para exercerem a fiscalização do Contrato nº 266/2022-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 019619/202 – SMSA (005258/2022/SMSA VOL. A), cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ESPECIALIZADA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, em 25 de novembro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

PORTARIA Nº 363/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, CRISTIANE DA SILVA BEZERRA MENESES, matrícula: 957.282 e RONAN SALES FARIAS, matrícula: 953.989 como fiscais responsáveis pelos Contratos de nº 263/2022-SMSA, e 264/2022-SMSA, oriundos do Processo nº 008910/2021-SMSA (Desmembramento nº 013193/2022 E 013211/2022) cujo objeto é a AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, em 25 de novembro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 016945/2019-SMSA
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 165/2019/

SMSA.

Objeto: RENOVAÇÃO do prazo do Contrato Administrativo nº 165/2019/SMSA por mais 30 (trinta) dias, contado a partir de 14 de agosto de 2022.

Unidade Orçamentária: 08 02 Funcional Programática: 10.122.0030.2085.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Unidade Orçamentária: 08 04 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Unidade Orçamentária: 08 06 Funcional Programática: 10.105.0036.2107.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: KAELE LTDA.

Data de Assinatura: 12 de agosto de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 008910/2021/SMSA

Espécie: Contrato nº 263/2022/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 064/2022.

Valor: R\$ 11.700,00

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3721, de 16/11/2022, no valor de R\$ 11.700,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: FENIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 23 de novembro de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro do corrente ano, conforme caput do art. 57 da Lei 8.666/93, iniciando a partir da sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 008910/2021/SMSA

Espécie: Contrato nº 264/2022/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 064/2022.

Valor: R\$ 408.353,85

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3722, de 16/11/2022, no valor de R\$ 408.353,85.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: PROSSERV – COMÉRCIO E SERVIÇOS -

LTDA

Data de Emissão do Contrato: 23 de novembro de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro do corrente ano, conforme caput do art. 57 da Lei 8.666/93, iniciando a partir da sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 016919/2020 – SMSA
 Espécie: Contrato Administrativo nº 265/2022-SMSA
 Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ESPECIALIZADA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 213/2021.
 Valor: R\$ 21.905,59

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3756, de 21/11/2022, no valor de R\$ 21.905,59.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 Contratada: RW DE ALBUQUERQUE – EIRELI
 Data de Emissão do Contrato: 21 de novembro de

2022.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro do corrente ano, iniciando com o Recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme caput do art. 57 da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 016919/2020 – SMSA
 Espécie: Contrato Administrativo nº 266/2022-SMSA
 Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ESPECIALIZADA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 213/2021.
 Valor: R\$ 544.546,12

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2107.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3798, de 24/11/2022, no valor de R\$ 141.356,61

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2108.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3799, de 24/11/2022, no valor de R\$ 25.825,60

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2102.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: SUS (2.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3800, de 24/11/2022, no valor de R\$ 49.598,65.

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2107.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: SUS (2.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3801, de 24/11/2022, no valor de R\$ 15.868,39

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2108.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3802, de 24/11/2022, no valor de R\$ 35.013,02

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3803, de 24/11/2022, no valor de R\$ 276.883,85

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 Contratada: RWA COMÉRCIO E SERVIÇO - LTDA
 Data de Emissão do Contrato: 25 de novembro de

2022.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro do corrente ano, iniciando com o Recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme caput do art. 57 da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Processo nº: 1.749/2018-SMSA (CIVICO)
 Espécie: Aditivo ao Contrato Administrativo nº 072/2019/SMSA

Objeto: Acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato Administrativo n.º 072/2019/SMSA.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.096, Categoria Econômica: 3.3.90.33.00, Fonte de Recurso: SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO

EIRELI

Data de Assinatura: 18 de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 149/2022 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora VIVIANE FREITAS DE LIMA, matrícula nº 852260, referente ao exercício 2021/2022, as quais foram suspensas através da Portaria nº 134/2022 – GAB/SEPF, publicada no DOM nº 5708 de 15.09.2022, a serem usufruídas no período de 26.12.2022 à 04.01.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 24 de novembro de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo
 Secretária Adjunta Municipal de Economia,
 Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
 SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 28/2022/SMAAI/SOF/DIVOF/SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 780-SMAAI/SOF/DIVOF/2022 (NUP 000.9.390832/2022) referente ao Processo de Compras nº 4093/2022/SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: ACHA ÁGUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IRRIGAÇÃO LTDA CNPJ Nº 34.467.128/0001-81

RESOLVE:

Art 1º – Designar o Servidor ARIOSTO APARECIDO BRITO matrícula nº 26132, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 780-SMAAI/SOF/DIVOF/2022 (NUP 000.9.390832/2022) referente ao processo de Compras nº 4093/2022/SMAAI.

Art 2º – Designar o servidor WOLTER BORGES TEIXEIRA matrícula nº 954375, como fiscal substituto do disposto no Contrato nº 780-SMAAI/SOF/DIVOF/2022 (NUP 000.9.390832/2022) referente ao Processo de Compras nº 4093/2022/SMAAI..

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: nº 004093/2022 SMAAI.

Espécie: Contrato nº 780-SMAAI/SOF/DIVOF/2022 (NUP. 000.9.390832/2022).

Objeto: AQUISIÇÃO DE CASAS DE FARINHA MÓVEIS PARA ATENDER FAMÍLIAS DE 17 (DEZESSETE) COMUNIDADES INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, CONFORME CONVÊNIO CV 911002/2021 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 310.140,00 (trezentos e dez mil, cento e quarenta reais)

Unidade Orçamentária: 1201

Funcional programática: 14 423 0055 2.200

Elemento de despesa: 4.4.90.52.14 – Fonte de Recurso: Convênio

Valor: R\$ 277.404,00

Elemento de despesa: 4.4.90.52.14 – Fonte de Recursos: Próprios (contrapartida)

Valor: R\$ 32.736,00

Contratante: Município de Boa Vista-RR

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Contratada: ACHA ÁGUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IRRIGAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 34.467.128/0001-81

Data da Assinatura: 21 de Novembro de 2022.

Vigência: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 109/2022/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato 585/2022/SPMA, Processo 16435/2022/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa PHILAR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. GABRIEL LIRA MELO, matrícula nº 959504, Cargo de Assessor Técnico, para fiscalizar o disposto no Contrato 585/2022/SPMA, Processo 16435/2022/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa ao dia 31 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente- SPMA.

Boa Vista - RR, 29 de novembro de 2022.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 110/2022/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato 481/2022/SPMA, Processo 13078/2022/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa CINTRA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. GABRIEL LIRA MELO, matrícula nº 959504, Cargo de Assessor Técnico, para fiscalizar o disposto no Contrato 481/2022/SPMA, Processo 13078/2022/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa ao dia 31 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente- SPMA.

Boa Vista - RR, 29 de novembro de 2022.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 111/2022/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato 273/2022/SPMA, Processo 19344/2021/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa ESPADARTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. GABRIEL LIRA MELO, matrícula nº 959504, Cargo de Assessor Técnico, para fiscalizar o disposto no Contrato 273/2022/SPMA, Processo 19344/2021/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa ao dia 31 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente- SPMA.

Boa Vista - RR, 29 de novembro de 2022.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 790-SMPE/SAL/COP/2022

Processo nº: 014894/2022/SMPE
Espécie: Termo de Contrato nº 790-SMPE/SAL/COP/2022

Objeto: Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, incluindo instalação, confecção da arte fi-

10

nal e acabamento a fins, para atender as necessidades da secretaria municipal de projetos especiais – SMPE.

Valor: O valor total é de R\$ 54.368,16 (cinquenta e quatro mil e trezentos sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 138/2022.

Unidade Orçamentária: 1801; Funcional Programática: 04.122.0075.2260.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PMBV/SMPE.

Contratada: a Empresa CESAR V. M. SANTANA EIRELI ME

Data da Assinatura: 25 de novembro de 2022

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contando a partir da data de sua assinatura.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0445/2022

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar os servidores abaixo, dos Cargos em Comissões desta Fundação.

Nome	Código	Cargo
Jamile dos Anjos Lima	GDA-604	Assessor Técnico IV, da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.
Dionatan Alessandro Camarão Franco	GAA-502	Assistente III, do Núcleo de Formação e Capacitação das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir do dia 01 de Novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 26 de Outubro de 2022.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0446/2022

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar os servidores abaixo, dos Cargos em Comissões desta Fundação.

Nome	Código	Cargo
Natã Sousa Cruz	GAA-501	Assessor Técnico II, do Núcleo de Difusão das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.
Francivalva Nascimento de Medeiros	GDA-604	Assessor Técnico IV, da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir do dia 01 de Novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 26 de Outubro de 2022.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0456/2022

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a fração do 10º/10º (Décimo) de incorporação da gratificação de Assistente III do Núcleo de Projetos Especiais das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura, na forma do Artigo 56 da Lei Complementar nº 003/2012, a servidora Sheila Medeiros dos Reis, Auxiliar Técnico H-11, matrícula 00285, pertencente ao quadro efetivo de pessoal desta Fundação, conforme Processo nº 0382/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 11 de Novembro de 2022.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0457/2022

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

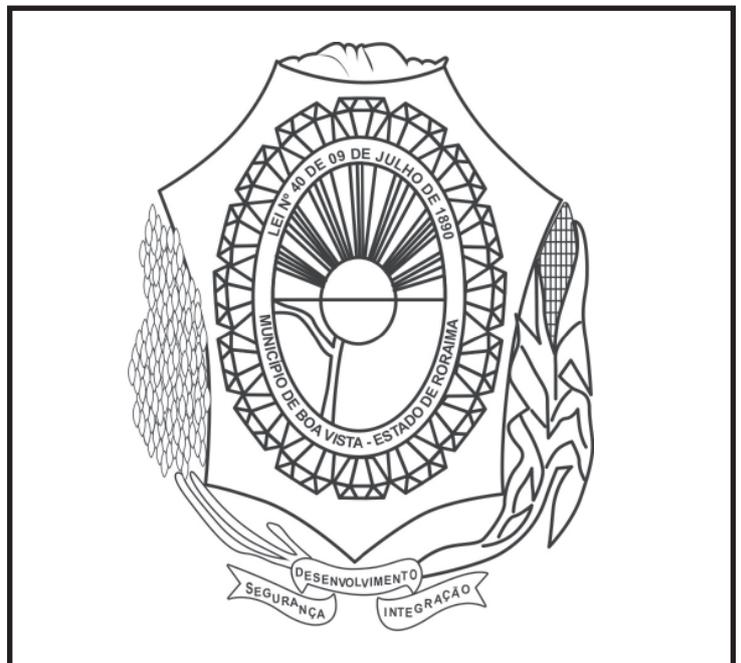
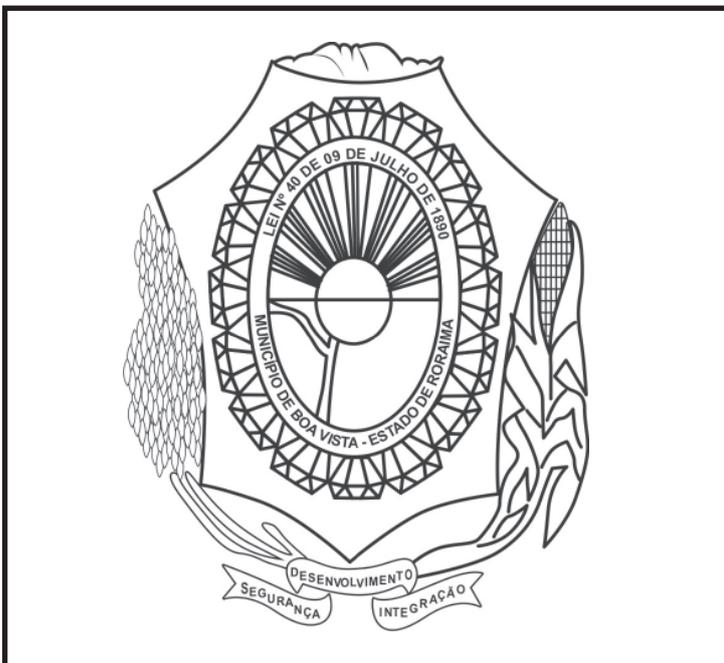
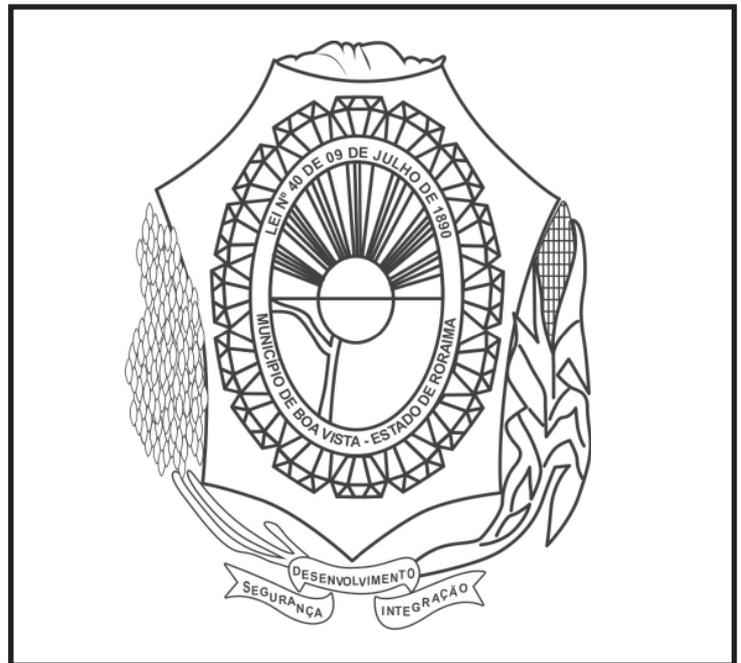
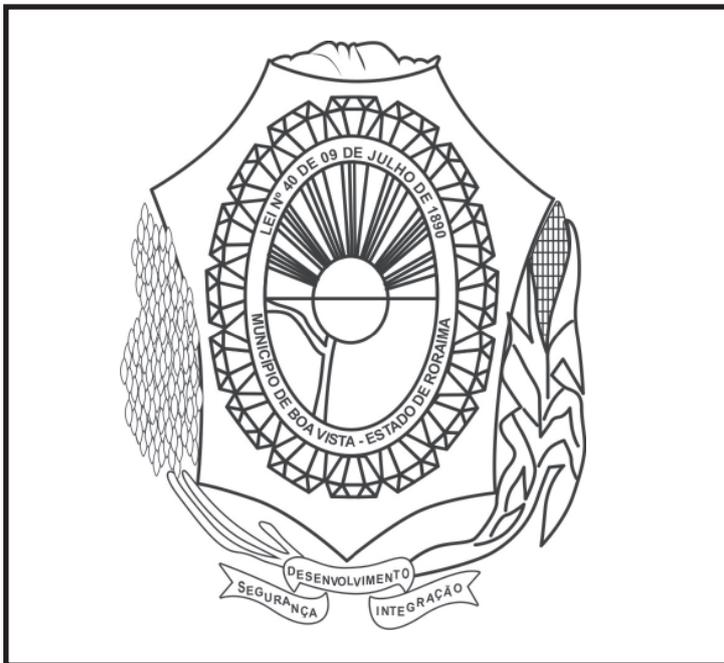
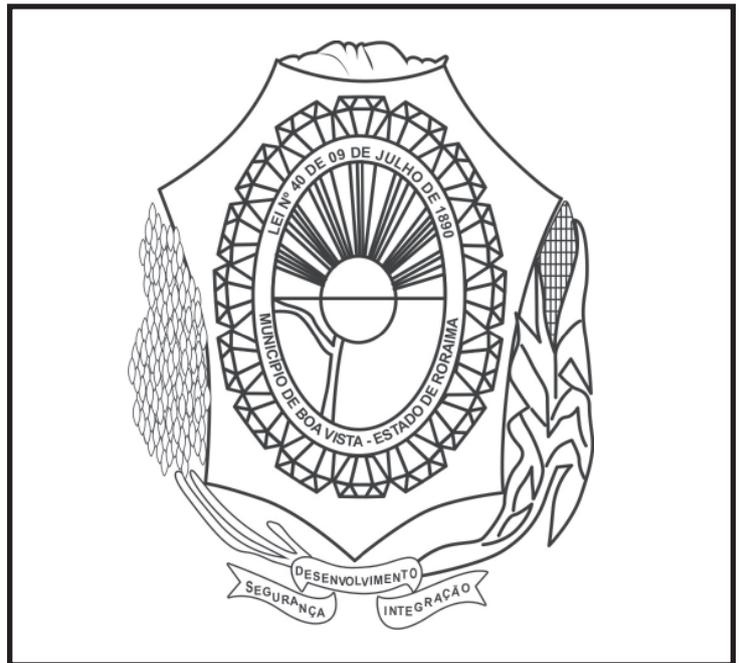
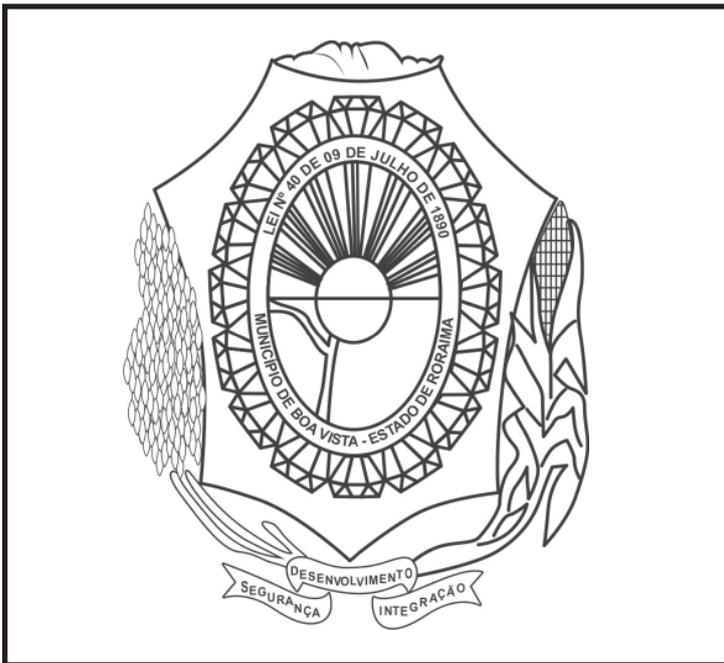
Art. 1º - Conceder a fração de 4º/10 (Quarto Décimo) de incorporação da gratificação de Cargo em Comissão de Nível de Assessoramento Símbolo AS-3, de Assessor 3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, na forma do Parágrafo 2º Artigo 56 da Lei Complementar nº 003/12, o servidor Ivaldo Gomes Barbosa, Cargo: Assistente Técnico M-12, matrícula 00252, pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica/FETEC contido Processo nº 0384/2022.

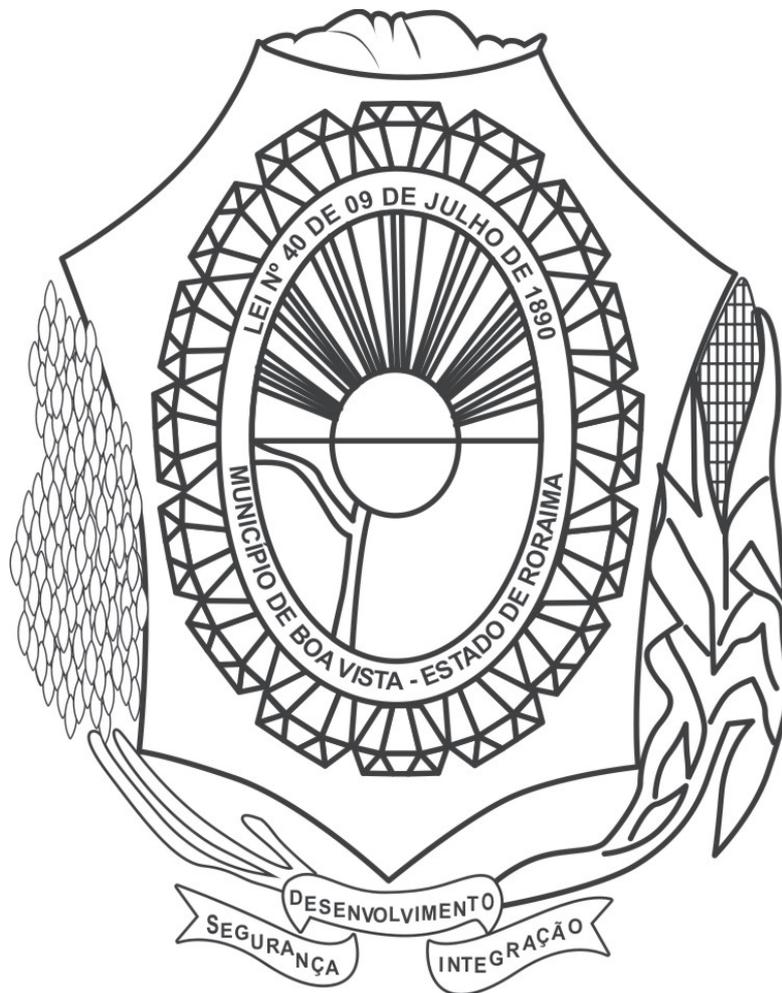
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 11 de Novembro de 2022.

Daniel Lima
Presidente da FETEC





Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

(Vago)

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullyerre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa, Zélio dos Santos Mota.